

-----**ACTA N.º 17/2006**-----

-----Aos vinte e três dias do mês de Agosto de dois mil e seis, pelas quinze horas, no Salão Nobre dos Paços do Município de Celorico da Beira, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente, José Francisco Gomes Monteiro, estando também presentes os Senhores Vereadores:-----

-----Helder Bruno da Fonseca Gomes;-----

-----José Luís Saúde Cabral;-----

-----Rui Jorge Pinto Correia.-----

-----Faltou a esta reunião o Senhor Vereador António Graça Silva, por se encontrar em gozo de férias.-----

-----A reunião foi secretariada por Dina Maria da Silva, Assistente Administrativa Especialista.-----

-----Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, procedendo à abertura de um período de “Antes da Ordem do Dia”, com quinze minutos de duração.-----

-----**ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente da Câmara questionou se algum dos Senhores Vereadores, tinha algum assunto a colocar perante o Executivo.-----

-----Não havendo nenhum assunto a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu início à “Ordem de Trabalhos”.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----Por ter sido reconhecida a urgência de deliberação imediata sobre outros assuntos foi deliberado, por unanimidade, incluir na ordem de trabalhos os seguintes pontos:-----

-----**JAFR (CONSULTORES DE ARQUITECTURA E ENGENHARIA UNIPessoal LDª) - REVISÃO DO PDM DE CELORICO DA BEIRA;**-----

-----**PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO ENSINO DE INGLÊS E DE OUTRAS ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR;**-----

-----**E.M.CEL - AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DE OBRAS;**-----

-----**CERTIDÃO DE DISPENSA DE UTILIZAÇÃO;**-----

-----**Requerente: João Ferreira;**-----

-----**REGULAMENTO CRECHE / ATL / COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA;**-----

-----**ALTERAÇÃO AO DIA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DO DIA SEIS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E SEIS.**-----

-----**I - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DEZANOVE DE JULHO DE DOIS MIL E SEIS**-----

-----Foi presente a acta número quinze, da reunião ordinária do Executivo de dezanove de Julho de dois mil e seis, cujo texto foi previamente distribuído por todos os membros, para rectificação e posterior aprovação.--

-----**Dispensada a sua leitura e feitas as devidas alterações, foi a mesma aprovada, por maioria, com uma abstenção.**-----

-----**Absteve-se o Senhor Vereador José Luís Saúde Cabral por não ter estado presente na referida reunião.**-----

-----**II - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E URBANISMO**-----

-----**ASSUNTO: ESPELHOS**-----

-----Na sequência de um ofício apresentado pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Vila Boa do Mondego a solicitar autorização para a colocação de dois espelhos, foi presente informação interna do GTM n.º CN

381/2006, datada de três de Agosto de dois mil e seis, esclarecendo que a colocação e a aprovação de sinalização de trânsito é da competência da Câmara Municipal (artigo 8º do D.L. N.º 2/98 de 3 de Janeiro).-----

-----Assim, caso o Executivo entenda aprovar a colocação da sinalização indicada, deverá a Câmara Municipal proceder à sua aquisição (valor aproximado de 53€ + IVA cada sinal), colocação, registo e cadastro.-----

-----Quanto à localização indicada para a colocação dos espelhos, atendendo às difíceis condições de visibilidade dos locais, a mesma é correcta, no entanto, a colocação do espelho na Avenida dos Emigrantes e perante a reduzida largura do arruamento, implica que o mesmo seja colocado em fachada, reduzindo as probabilidades do mesmo ser danificado por veículos de maiores dimensões.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, adquirir dois espelhos para a Freguesia de Vila Boa do Mondego, um para a Rua da Geringota e outro para a Avenida do Emigrante no cruzamento das duas ruas, sendo os mesmos colocados pelos serviços da Câmara Municipal, ficando devidamente registados e cadastrados.**-----

-----**Mais foi deliberado, colocar o espelho da Avenida dos Emigrantes em fachada, devido à reduzida largura do arruamento e para que seja menor a probabilidade de ser danificado por veículos de maiores dimensões.**-----

-----**ASSUNTO: RATIFICAR O DESPACHO N.º 72-A/2006**-----

-----Submete-se ao Executivo para efeitos de ratificação, nos termos do n.º 3, do art.º 68, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações da Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, o Despacho n.º 72-A/2006 de trinta e um de Julho do corrente ano, e que se apensa a esta acta (**anexo I**), devido ao carácter de urgência de que se reveste o presente despacho por a Vogal da Comissão de Análise de Propostas, Engª Cristina Alexandra Freire Martins se encontrar de Licença de Maternidade e a fim de garantir o

normal funcionamento da referida Comissão, foram nomeados para composição da mesma, os seguintes elementos:-----

-----**Presidente:** Dr. António Graça Silva;-----

-----**Vogal:** Eng<sup>a</sup> Hermínia Paula Viegas Paixão, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;-----

-----**Vogal:** Arq. Ivo Ricardo Ramos Lourenço Borrego;-----

-----**Suplentes:** Dra. Joana de Fátima Mendes Félix e Sr. Manuel José Joaquim.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho n.º 72-A/2006 emanado pelo Senhor Presidente da Câmara, com data de trinta e um de Julho de dois mil e seis.**-----

-----*A presente deliberação foi aprovada em minuta.*-----

-----**ASSUNTO: RATIFICAR O DESPACHO N.º 75/2006**-----

-----Submete-se ao Executivo para efeitos de ratificação, nos termos do n.º 3, do art.º 68, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações da Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, o Despacho n.º 75/2006 de catorze de Agosto do corrente ano, e que se apensa a esta acta (**anexo II**), atendendo que os funcionários que integram a Comissão de Abertura dos Concursos, nomeada por deliberação de Câmara de 04/01/2006, designadamente a Dra. Joana de Fátima Mendes Félix e o Sr. José Alexandre Cardoso do Nascimento se encontrarem impedidos de participar no acto público do concurso “Requalificação do Castelo de Celorico da Beira”, em virtude de se encontrarem de férias, foi designada para Vogal da mesma, a Senhora Dra. Elisabete Católico Mimoso.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho n.º 75/2006 para a empreitada de Requalificação do Castelo de Celorico da Beira e emanado pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, com data de catorze de Agosto de dois mil e seis.**-----

-----*A presente deliberação foi aprovada em minuta.* -----

-----**ASSUNTO: INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS A RECTIFICAR A DELIBERAÇÃO DA REUNIÃO DE EXECUTIVO DE 04 DE JANEIRO DE 2006, QUE DIZ RESPEITO À NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE ABERTURA DE CONCURSOS** -----

-----Relativamente à deliberação da Nomeação da Comissão de Abertura de Concursos efectuada em reunião de executivo do dia quatro de Janeiro de dois mil e seis, foi proposta a alteração da redacção da mesma, documento que se apensa a esta acta (**anexo III**) e que se transcreve:-----

-----Onde consta:-----

-----“A Câmara deliberou, por unanimidade, que a composição da Comissão de Aberturas de Concursos, fosse composta pelos seguintes elementos:-----

-----EFFECTIVOS:-----

-----Presidente: Dr. José Luís Saúde Cabral, que será substituído nas suas faltas e impedimentos pela Dr.ª Joana de Fátima Mendes Félix;-----

-----Secretário: Sr.ª Maria de Fátima Plácido de Almeida Neves, que será substituída nas suas faltas e impedimentos pela Dr.ª Elisabete Católico Figueiredo Mimoso; -----

-----Vogal: Dr.ª Joana de Fátima Mendes Félix, que será substituída nas suas faltas e impedimentos pelo Sr. José Alexandre Cardoso do Nascimento.”-----

-----Deve constar:-----

-----“A Câmara deliberou, por unanimidade, que a composição da Comissão de Aberturas de Concursos, fosse composta pelos seguintes elementos:-----

-----Efectivos: -----

-----Presidente: Dr. José Luís Saúde Cabral;-----

-----Vogal: Dr.ª Joana de Fátima Mendes Félix, que substituirá o Sr. Presidente nas suas faltas e impedimentos;-----

-----*Secretário: Sr.ª Maria de Fátima Plácido de Almeida Neves;*-----

-----*Suplentes:*-----

-----*Dr.ª Elisabete Católico Figueiredo Mimoso;*-----

-----*Sr. José Alexandre Cardoso do Nascimento.”*-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, rectificar a deliberação em causa no que concerne à Nomeação da Comissão de Abertura de Concursos, que passará a ter a seguinte redacção:**-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, que a composição da Comissão de Aberturas de Concursos, fosse composta pelos seguintes elementos:**-----

-----**Efectivos:**-----

-----**Presidente: Dr. José Luís Saúde Cabral;**-----

-----**Vogal: Dr.ª Joana de Fátima Mendes Félix, que substituirá o Sr. Presidente nas suas faltas e impedimentos;**-----

-----**Secretário: Sr.ª Maria de Fátima Plácido de Almeida Neves;**-----

-----**Suplentes:**-----

-----**Dr.ª Elisabete Católico Figueiredo Mimoso;**-----

-----**Sr. José Alexandre Cardoso do Nascimento.**-----

-----*A presente deliberação foi aprovada em minuta.*-----

-----**III - JUNTA DE FREGUESIA DE LINHARES DA BEIRA**-----

-----**ASSUNTO: DINAMIZAÇÃO CULTURAL DE LINHARES**-----

-----Foi presente ofício do Presidente da Junta de Freguesia de Linhares da Beira, solicitando um apoio monetário no valor de 1.100€ (mil e cem euros), para que possam pôr em prática a modalidade de passeios de carroça com burros em Linhares da Beira, tornando-se assim necessário a aquisição de dois burros e duas carroças, que irão contribuir em muito para a dinamização de Linhares conforme protocolo de cooperação entre a Junta de Freguesia de Linhares e o Sr. João Manuel dos Anjos Martinho (guia e tratador dos animais).-----

-----  
-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir apoio monetário no valor de 1.100€ (mil e cem euros), à Junta de Freguesia de Linhares da Beira, para aquisição de dois burros e duas carroças.**-----  
-----

-----**IV - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES --**  
-----**ASSUNTO: CARTA EUROPEIA PARA A IGUALDADE DAS MULHERES E DOS HOMENS NA VIDA LOCAL**-----

-----Relativamente ao assunto em epígrafe, foi presente circular n.º 105/2006-LP, datada de vinte e quatro de Julho de dois mil e seis, proveniente da Associação Nacional de Municípios Portugueses, remetendo documento traduzido e editado pela ANMP no âmbito das celebrações dos 30 Anos de Poder Local Democrático, e objecto de aprovação pelos Eleitos Locais e Regionais Europeus aquando da XXIII Assembleia – Geral do Conselho dos Municípios e Regiões da Europa, decorrida no pretérito mês de Maio em Innsbruck, Áustria.-----  
-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Carta Europeia para a Igualdade das Mulheres e dos Homens na Vida Local.**-----  
-----

-----**ASSUNTO: DECLARAÇÃO SOBRE A LUTA CONTRA O TRÁFICO DE SERES HUMANOS**-----

-----Relativamente ao assunto em epígrafe, foi presente circular n.º 102/2006-LP, datada de dezassete de Julho de dois mil e seis, proveniente da Associação Nacional de Municípios Portugueses, referindo que a declaração contra o tráfico de seres humanos, adoptada na 13.ª Sessão Plenária do Congresso dos Poderes Locais e Regionais da Europa e oficialmente aberta à assinatura a 31 de Maio de 2006, permite dar um passo em frente na luta contra o tráfico de seres humanos a qual figura hoje entre as prioridades absolutas do Conselho da Europa pois associa as

autoridades locais e reconhece o seu papel nas acções a levar a cabo contra esta nova forma de escravatura. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar e subscrever a Declaração sobre a luta contra o tráfico de seres humanos.** -----

-----**V - PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS** -----

-----Foi presente ofício n.º 0642AFCC/06, datado de sete de Julho do corrente ano, em nome do Partido Comunista Português, referindo que o Grupo Parlamentar do PCP na Assembleia da República entregou na Mesa do Parlamento e divulgou em Conferência de Imprensa duas iniciativas legislativas que entendem de maior importância para os municípios portugueses, sendo uma o Projecto de Lei n.º 284/X, do PCP, sobre o “Regime Jurídico da Urbanização e Edificação” e outra sobre o Projecto de Lei n.º 285/X, do PCP, “Terceira alteração ao Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 53/2000, de 7 de Abril e pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.** -----

-----**VI - GABINETE JURÍDICO** -----

-----**ASSUNTO: RATIFICAÇÃO DOS ACORDOS ENTRE PARCEIROS OUTORGADOS EM SALAMANCA, AO ABRIGO DO INTERREG III - COOPERAÇÃO TRANSFRONTEIRIÇA - PORTUGAL – ESPANHA**-----

-----Submete-se ao Executivo para efeitos de ratificação, nos termos do número três do artigo sessenta e oito da Lei número cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações da Lei número cinco – A, dois mil e dois de onze de Janeiro, os acordos entre parceiros outorgados em Salamanca, ao abrigo do INTERREG III –



Cooperação Transfronteira – Portugal – Espanha, pelo Senhor Vereador António Graça Silva em representação do Município de Celorico da Beira, no dia dezoito de Julho do corrente ano, ficando os mesmos apensos a esta acta (**anexo IV**).-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar os acordos entre parceiros outorgados em Salamanca, ao abrigo do INTERREG III – Cooperação Transfronteira – Portugal – Espanha, pelo Senhor Vereador António Graça Silva em representação do Município de Celorico da Beira.**-----

-----**VII - GABINETE DE ACCÇÃO SOCIAL**-----

-----**ASSUNTO: APOIO A ACTIVIDADES**-----

-----**Requerente: Associação de Solidariedade de Cadafaz**-----

-----No âmbito do Programa de Apoio ao Associativismo, a Associação de Solidariedade de Cadafaz, candidatou-se na área de Actividades. O pedido formulado está orçamentado em 3.100,00€ (três mil e cem euros).-----

-----Nessa sequência, foi solicitado à Câmara Municipal apoio financeiro no valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros).-----

-----Sobre o assunto, foi presente parecer do Gabinete de Acção Social, informando que, de acordo com os critérios definidos no Regulamento do PAA, propõem a atribuição de um apoio financeiro no valor de 1.000,00€ (mil euros).-----

-----**No âmbito do Programa de Apoio ao Associativismo, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio à Associação de Solidariedade de Cadafaz, no valor de 1.000,00€ (mil euros).**-----

-----**VIII - DIVISÃO DE AMBIENTE E OBRAS PARTICULARES**-----

-----**ASSUNTO: RECONSTRUÇÃO E ALTERAÇÃO DE UM EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO - APROVAÇÃO DO PROJECTO DE ARQUITECTURA E ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS – RECTIFICAÇÃO**-----

-----**Requerente: Patrocínia de Jesus Saraiva Sebastião**-----

-----Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi proposto que fosse feita uma rectificação à deliberação da acta de reunião de Câmara de catorze de Agosto de dois mil e seis, referente ao Ponto – **“IV - Reconstrução e Alteração de um Edifício de Habitação - Aprovação do Projecto de Arquitectura e Isenção do Pagamento de Taxas”**, onde consta: “A Câmara deliberou, por unanimidade, que o Gabinete de Acção Social procedesse ao levantamento da situação de carência da requerente Patrocínia de Jesus Saraiva Sebastião, para ser presente à próxima reunião” deverá constar apenas *“A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão da requerente, devendo a mesma ficar condicionada ao levantamento da licença de construção à apresentação do titulo da Conservatória do Registo Predial com a rectificação da área, uma vez que o titulo apresentado apresenta uma área de 36.00 m2 e o projecto apresenta uma área de 64.43 m2.*-----

-----*Mais deliberou, por unanimidade, isentar a requerente do pagamento de taxas, uma vez que se trata de uma situação de carência.*-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, rectificar a deliberação da acta de reunião de catorze de Agosto de dois mil e seis, referente ao Ponto – “IV - Reconstrução e Alteração de um Edifício de Habitação - Aprovação do Projecto de Arquitectura e Isenção do Pagamento de Taxas”, que passará a ter a seguinte redacção:**-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão da requerente, devendo a mesma ficar condicionada ao levantamento da licença de construção à apresentação do titulo da Conservatória do Registo Predial com a rectificação da área, uma vez que o titulo**

**apresentado apresenta uma área de 36.00 m2 e o projecto apresenta uma área de 64.43 m2.**-----

-----**Mais deliberou, por unanimidade, isentar a requerente do pagamento de taxas, uma vez que se trata de uma situação de carência.**-----

-----*A presente deliberação foi aprovada em minuta.*-----

-----**ASSUNTO: AMPLIAÇÃO DE UMA MORADIA - APROVAÇÃO DO PROJECTO DE ARQUITECTURA**-----

-----**Requerente: Raymond Pearce**-----

-----Foi presente o requerimento n.º 565, datado de seis de Junho do corrente ano, em nome de Raymond Pearce, pretendendo o requerente a aprovação do projecto de arquitectura, referente à ampliação de uma moradia, sito no Sitio das Chãs – EN 17, freguesia de Salgueirais, concelho de Celorico da Beira.-----

-----Após a análise do projecto em estudo com a legislação em vigor, nomeadamente PDM, Regulamento Geral das Edificações Urbanas (RGEU), D.L. 555/99 de 16/12, alterado pelo D.L. 177/01 de 04/06 e o Regulamento Municipal de Administração Urbanística e de Edificação do Concelho de Celorico da Beira, informa-se que estamos perante uma edificação que se encontra inserida dentro da área de jurisdição das Estradas de Portugal pelo que se solicitou o seu parecer, de acordo com o art. 19.º do PDM, tendo a mesma remetido parecer desfavorável à pretensão do requerente.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir a pretensão do requerente.**-----

-----**ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UMA MORADIA - APROVAÇÃO DO PROJECTO DE ARQUITECTURA E ESPECIALIDADES**-----

-----**Requerente: Manuel Jorge Candeias Abrantes**-----

-----Foi presente o requerimento n.º 328, datado de trinta e um de Março de dois mil e seis, em nome de Manuel Jorge Candeias Abrantes, pretendendo o requerente a aprovação dos projectos de arquitectura e especialidades, referentes à construção de uma moradia, sita no Loteamento da Quinta dos Cedros, lote 38, freguesia de São Pedro, concelho de Celorico da Beira.-----

-----Após a análise do projecto em estudo informa-se que estamos perante um Loteamento que possui o alvará de Loteamento n.º 1/80, **pelo que após várias pesquisas no arquivo o mesmo não foi encontrado.**----

-----Na análise do referido processo teve-se como referência a análise de outro projecto que se encontra no mesmo Loteamento (processo n.º 79/2002), assim a análise é realizada com base no PDM, Regulamento Geral das Edificações Urbanas (RGEU), D.L. 555/99 de 16/12, alterado pelo D.L. 177/01 de 04/06 e o Regulamento Municipal de Administração Urbanística e de Edificação do Concelho de Celorico da Beira e a com o n.º 5 do art. 11.º da Portaria n.º 1110/01 de 19/09.-----

-----A edificação em estudo é composta por cave e r/chão e destina-se à habitação unifamiliar. -----

-----**Após a análise do parecer técnico, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão do requerente.**-----

-----*A presente deliberação foi aprovada em minuta.* -----

-----**MAPA DAS OBRAS PARTICULARES**-----

-----A Câmara tomou conhecimento do mapa número treze, de dois mil e seis, elaborado pela Secção de Obras Particulares, contendo a relação, dos despachos, que recaíram sobre as obras de edificação, anexo à presente acta, ficando dela a fazer parte integrante ( **anexo V**). -----

-----**JAFR (CONSULTORES DE ARQUITECTURA E ENGENHARIA UNIPessoal LDª) - REVISÃO DO PDM DE CELORICO DA BEIRA**-----

-----Foi presente informação do Gabinete Jurídico datada de vinte e um de Agosto do corrente ano, informando que relativamente ao assunto em epígrafe o contrato com a empresa JAFR (Consultores de Arquitectura e Engenharia Unipessoal Lda.) deveria ter sido celebrado no prazo de trinta dias como resulta do n.º 1 do artigo 67º do D.L. n.º 197/99 de 8/6. -----

-----Não tendo sido celebrado no prazo legal, deverá a garantia bancária n.º 319920, passada pelo Banco Espírito Santo, no valor de 3.675,55 euros, ser libertada. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara disse que o contrato com a Empresa JAFR deveria ter sido celebrado num prazo de trinta dias, o que não aconteceu. Consequentemente, a Empresa JAFR veio desvincular-se do mesmo e solicitar a libertação da garantia bancária, podendo assim a Câmara Municipal abrir novo Concurso para a Revisão do PDM. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, libertar a garantia bancária n.º 319920, passada pelo Banco Espírito Santo no valor de 3.675,55€ (três mil, seiscentos e setenta e cinco euros e cinquenta e cinco cêntimos).**-----

-----**PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO ENSINO DE INGLÊS E DE OUTRAS ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR**-----

-----Foi presente informação do Gabinete de Acção Social datada de vinte e um de Agosto de dois mil e seis, informando que este Município efectuou uma candidatura ao Ministério da Educação do Centro – Programa de Generalização do Ensino de Inglês e de outras actividades de enriquecimento curricular no 1º ciclo do Ensino Básico, com as seguintes actividades: Inglês para os 3º e 4º anos de Escolaridade, Ensino da Música e Actividade Física e Desportiva, para todos os alunos do 1.º Ciclo do Concelho. -----

-----Dado o interesse destas Actividades o Município efectuou todas as diligências para uma cobertura equitativa no Concelho a nível da Educação no 1.º Ciclo.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**E.M.CEL - AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DE OBRAS**-----

-----Foi presente ofício n.º DAF 01 de /25/07/2006 da Empresa Municipal Celoricense, E.M., informando que o Conselho de Administração da Empresa Municipal autoriza o Município de Celorico da Beira a proceder à execução das obras de reparação e manutenção nos Edifícios do Centro Cultural e Piscinas Municipais.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**CERTIDÃO DE DISPENSA DE UTILIZAÇÃO**-----

-----**Requerente: João Ferreira**-----

-----Foi presente requerimento n.º 856, datado de dezassete de Agosto do corrente ano, em nome de João Ferreira, pretendendo o requerente que lhe seja emitida uma certidão de dispensa de licença de utilização, para um edifício, sito na Quinta das Poldres – Espinheiro, freguesia de Santa Maria, inscrito sob o artigo matricial número setecentos e vinte e dois, por o mesmo ter sido construído antes de mil novecentos e oitenta e um e não ser exigida licença de habitação, pelo facto de ter sido construído antes da data da aprovação do Regulamento das Edificações Urbanas, de acordo com o parágrafo único do artigo 1º do RGEU, o qual só se aplicou a este local por deliberação municipal de vinte e sete de Março de mil novecentos e oitenta e um.-----

-----De acordo com o parecer dos Serviços Técnicos, o Fiscal Municipal deslocou-se ao local verificando que o mesmo foi construído antes de mil novecentos e oitenta e um. No entanto na certidão de teor emitida pelo

Serviço de Finanças de Celorico da Beira, descreve que a edificação apenas foi inscrita na matriz em mil novecentos e oitenta e dois, o que não significa que o mesmo não tenha sido efectivamente construído antes de mil novecentos e oitenta e um. -----

-----**Sendo que a informação do Fiscal Municipal refere que o prédio a que o requerente se refere foi construído antes de mil novecentos e oitenta e um, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a petição do requerente.**-----

-----*A presente deliberação foi aprovada em minuta.*-----

-----**REGULAMENTO CRECHE / ATL / COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA**-----

-----Foi presente informação do Gabinete de Acção Social, datada de vinte e dois de Agosto de dois mil e seis e que se apensa a esta acta (**anexo VI**), informando que por lapso no Regulamento Creche / ATL / Componente de Apoio à Família, no ponto 17 - Transportes, número 5, onde consta 5,00€ pela utilização da carrinha do Município deverá constar o montante mensal de 10,00€.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração ao Regulamento Creche / ATL / Componente de Apoio à Família, ponto 17 - Transportes, número 5, onde consta 5,00€ pela utilização da carrinha, deverá constar o montante mensal de 10,00€.**-----

-----*A presente deliberação foi aprovada em minuta.*-----

-----**ALTERAÇÃO AO DIA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DO DIA SEIS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E SEIS**-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, que a reunião ordinária do dia seis de Setembro do corrente ano, se realize no dia doze de Setembro.-----

-----**ENCERRAMENTO**-----

-----Eram dezassete horas e trinta minutos e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada, pelo Senhor Presidente e por mim, Dina Maria da Silva, que a secretariei.-----

-----